



Tribunal de Justiça, sem prejuízo da atividade jurisdicional no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mantendo o dever de comparecimento presencial às suas respectivas unidades de lotação/designação na origem, nos termos do art. 5.º da Instrução Normativa STJ/GP n. 21/2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, cujo objeto é o: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2024/000016885-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 539.393,76 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2462596 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 036/2025
Processo Administrativo nº. 2025/000011231-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento e suporte técnico para a atual solução de central telefônica do TJAM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/10/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 16/10/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro



execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, para que se promova o **reajuste de preços referente à parcela da contratação executada após a vigésima medição, conforme Informação 2340881 da Secretaria de Infraestrutura**, com base no INCC-DI, cujo índice inicial, correspondente ao mês de Maio/2024, totaliza 1110,887, e o índice final, correspondente ao mês Maio/2025, totaliza 1191,327, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0724106**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 944.977,67 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA n.º 006/2025 - COLIC/TJAM

**Referente à Publicação no DJE do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 028/2025.
Processo Administrativo n.º: 2024/000016885-00**

Objeto: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Onde se lê:

“**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;”

Leia-se:

“**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;”

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 514/2025 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.º 2025/000054507-00 e 2025/000048759-00.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES**, Assistente Judiciário (Interior), em Teletrabalho, para desenvolver as funções de seu cargo na **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, a contar de 29/09/2025**, cessando os efeitos da Portaria n.º 565/2022, de 16/11/2022, que o lotou na Vara Única da Comarca de Canutama.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas